



1952
23022/21

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - A PARTIR DE JANEIRO DE 2024

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI		
CNPJ SEDE	01.006.044/0001-91	INSC. MUNICIPAL	
ENDEREÇO DA SEDE	RUA AUGUSTO CALVALCANTE,34		
TELEFONE:	(12)2103-7947	SITE:	https://institutoadonai.org.br/
E-MAIL:	institutoadonai.guarulhos@gmail.com		

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME	Marcia Helena dos Santos da Silva		
ENDEREÇO	Rua Jose Ramos Ortiz ,285 Jardim da luz - Taubaté /SP		
TELEFONE		E-MAIL:	
RG	37.067.395-5	CPF	311.603.028-63
VIGENCIA DA ATA de:	21/05/2021	a	20/05/2026

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA	CRECHE DONA ANTÔNIA GOMES		
ENDEREÇO	RUA JOÃO DE FARIA,738 PARQUE SÃO MIGUEL		
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	01.006.044/0002-72		
TELEFONE	4372-0178	E-MAIL:	adonai1crecheantoniagomes@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO	CONTA CORRENTE	
	AGENCIA	CONTA POUPANÇA	

4. OBJETIVOS

Atendimento de alunos conforme especificado no item "7. ATENDIMENTO PROPOSTO", em conformidade com a Demanda Escolar manifestada.

5. JUSTIFICATIVA

A CRECHE DONA ANTONIA GOMES DA SILVA ESTA LOCALIZADA EM UM BAIRRO PREDOMINANTEMENTE RESIDÊNCIAS COM ESTABELECIMENTO COMERCIAL DISTRIBUIDOS ENTRE VARIOS SEGUIMENTOS,TENDO UMA DISTÂNCIA DE 1KM DO POSTO DE SAÚDE PODENDO ASSIM,OFERECER ESTRUTURAS BASICAS PARA A POPULAÇÃO. A COMUNIDADE EM SUA MAIORIA É DE BAIXA RENDA,PODENDO ASSIM CONSIDERAR GRANDE INDICE DE VUNERABILIDADE, PODEMOS DIZER QUE UMA DAS MELHORES FORMA DE TIRAR PESSOAS DESSAS CONDIÇÕES É INVESTINDO NA EDUCAÇÃO, POIS É ATRAVES DELA QUE CONSEGUIMOS APRESENTAR NOVAS OPORTUNIDADES DE TRANSFORMAÇÕES DE VIDA,POIS COM O ACESSO A INFORMAÇÃO CONSEGUIMOS LEVAR CRESCIMENTO INDIVIDUAL ,PROFISSIONAL E CONSEQUENTEMENTE FINANCEIRO DESTA FORMA PODE OCORRER NOVA REALIDADE DESTE MUNÍCIPES.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes

23022/20

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - A PARTIR DE JANEIRO DE 2024

Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Mantem o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Mantem organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

BERÇÁRIO I

BERÇÁRIO II

TOTAL VAGAS

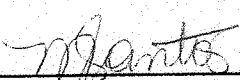
MATERNAL

ESTÁGIO

Per capita R\$ 674,00

R\$ 245,00 (Auxílio para vagas de berçário I/II).

1954
PA. 23022/20

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - A PARTIR DE JANEIRO DE 2024.		
B. REPASSES		
<i>Mensal</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 111.820,00	R\$ 8.659,29	R\$ 120.479,29
<i>Adicional Maio</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 44.728,00	R\$ 11.182,00	R\$ 55.910,00
<i>Adicional Setembro</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 44.728,00	R\$ 11.182,00	R\$ 55.910,00
Data	13/03/2024	
		
	Assinatura do Presidente	
	Marcia Helena dos Santos da Silva	
	RG 37.067.395-5	
PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - A PARTIR DE JANEIRO DE 2024.		

FLS 1955
23022/20



PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADIANTAMENTO - A PARTIR DE JANEIRO DE 2024.

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Cargo Horário	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	AUX. SAÚDE	Bem Estar			
1	Director	44 Horas	R\$ 3.602,55	R\$ 3.602,55	R\$ 288,20	R\$ 954,68	R\$ 36,03	R\$ 56,65	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,00	R\$ 5.175,11	R\$ 777,07	R\$ 5.952,18
1	Coord. Pedag.	44 Horas	R\$ 3.190,83	R\$ 3.190,83	R\$ 255,27	R\$ 845,57	R\$ 31,91	R\$ 81,35	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,00	R\$ 4.641,99	R\$ 688,26	R\$ 5.330,25
1	Assist. Adm.	44 Horas	R\$ 1.852,74	R\$ 1.852,74	R\$ 148,22	R\$ 490,98	R\$ 18,53	R\$ 161,64	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,00	R\$ 2.909,11	R\$ 399,64	R\$ 3.308,75
12	Professor	44 Horas	R\$ 2.696,00	R\$ 32.352,00	R\$ 2.588,16	R\$ 8.573,28	R\$ 323,52	R\$ 1.332,48	R\$ 2.160,00	R\$ 0,00	R\$ 468,00	R\$ 216,00	R\$ 48.013,44	R\$ 6.978,33	R\$ 54.991,77
2	Professor volante	44 Horas	R\$ 2.696,00	R\$ 392,00	R\$ 431,36	R\$ 53,92	R\$ 16,47	R\$ 173,99	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 36,00	R\$ 8.002,24	R\$ 1.163,05	R\$ 9.165,29
1	Cozinheiro (a)	44 Horas	R\$ 1.646,88	R\$ 1.646,88	R\$ 131,75	R\$ 436,42	R\$ 16,47	R\$ 367,52	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,00	R\$ 2.642,51	R\$ 355,23	R\$ 2.997,74
2	Aux. Cozinha	44 Horas	R\$ 1.484,00	R\$ 2.968,00	R\$ 237,44	R\$ 786,52	R\$ 29,68	R\$ 551,28	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 36,00	R\$ 4.863,16	R\$ 640,20	R\$ 5.503,36
3	Aux. Limpeza	44 Horas	R\$ 1.484,00	R\$ 4.452,00	R\$ 356,16	R\$ 1.179,78	R\$ 44,52	R\$ 551,28	R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 117,00	R\$ 54,00	R\$ 7.294,74	R\$ 960,30	R\$ 8.255,04
23		Soma	R\$ 18.653,00	R\$ 55.457,00	R\$ 4.436,56	R\$ 14.696,11	R\$ 554,58	R\$ 2.946,98	R\$ 4.140,00	R\$ 0,00	R\$ 897,00	R\$ 414,00	R\$ 83.542,24	R\$ 11.962,08	R\$ 95.504,32

Quadro resumo	
Salários	R\$ 55.457,00
Encargos	R\$ 19.687,25
Benefícios	R\$ 8.397,98
Provisionamento	R\$ 11.962,08
Total	R\$ 95.504,31

M. Santos
Assinatura do Presidente
Márcia Helena dos Santos da Silva
RG 37.067.395-5

Data 13/03/2024

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - A PARTIR DE JANEIRO DE 2024.
PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 120.479,29	
DESPESAS		
Recursos Humanos	Valor do Mensal	Valor Ano
Salários	R\$ 55.457,00	R\$ 720.941,00
Benefícios	R\$ 8.397,98	R\$ 100.775,76
Encargos Trabalhistas	R\$ 19.687,25	R\$ 255.934,25
Sub-total (1)	R\$ 83.542,23	R\$ 1.077.651,01
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 11.962,08	R\$ 143.544,96
Sub-total (2)	R\$ 11.962,08	R\$ 143.544,96
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 95.504,31	
Custos Indiretos		
Combustível	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
Contas de consumo	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Material de Escritório	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Material Pedagógico	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
Material de limpeza	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
Refeição para os Funcionários	R\$ 5.516,00	R\$ 66.192,00
Exames Médicos - Admissional/Demissional	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Monitoramento e Relógio de Ponto	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Assessoria Administrativa, Financeiro, Jurídica, Consultoria PJ, Site, Publicação, Balancete anual entre outros	R\$ 2.178,15	R\$ 26.137,80
Honorários contábeis	R\$ 2.841,54	R\$ 34.098,48
Pequenas Manutenções	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Sub-total 3	R\$ 16.315,69	R\$ 195.788,28
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 111.820,00	R\$ 1.416.984,25

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 8.059,97	R\$ 96.719,64
IPTU	R\$ 599,32	R\$ 7.191,84
Sub-total 4	R\$ 8.659,29	R\$ 103.911,48

Valores totais mensal	
Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 111.820,00
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 8.659,29
Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)	R\$ 120.479,29

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 2º
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 5.516,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 75.144,25	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 6.195,75	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 2.600,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 22.364,00	
TOTAL	R\$ 111.820,00	

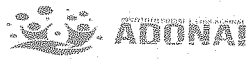
Data 13/03/2024



 Assinatura do Presidente
 Marelia Helena dos Santos da Silva

RG 37.067.395-5

CÓD. VAL.=VRVIRPLI



Entidade Parceira: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

Unidade: I

Telefone: 4372-0178

Endereço: Rua João de Faria, 738

PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	23,53	Superior	Estágio I	A	23	1
2	26,76	Superior	Maternal	A	13	1
				B	13	1
3	28,03	Superior	Maternal	C	14	1
				D	14	1
4	24,94	Superior	Estágio I	B	23	1
5	25,84	Superior	Maternal	E	12	1
				F	13	1
6	19,48	Terreo	Berçário II	A	8	1
				B	7	1
7	18,26	Terreo	Berçário II	C	8	1
				D	7	1
					155	12
					Volantes	2
					Total Professores	14

Data: 07/03/2024

Rita de Cássia Ap. da Silva Santos
RG 20.702.119-3
CPF 131.815.000-21
Assinatura da Diretora da unidade escolar

M Santos
Assinatura do Presidente

B - 30
M - 79
E - 46
155

1957
23022/20